**Chamada extraordinária para solicitações de apoio para docentes do PPGHS**

A Comissão de Finanças do PPGHS vem ao seu corpo docente comunicar que:

1. Cada docente do PPGHS poderá solicitar, entre 11 de março e 25 de março, do corrente ano, apoio do programa no valor limite de até R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de recursos PROAP 2021, para ações tais como **produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do programa.**

2. O docente interessado em solicitar apoio para uma das finalidades explicitadas no item 1. deverá preencher integralmente o formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkQ6KzikxYMo9jrmHivgUNR-isgfwGoxygU3WPO0Tph6j-Ww/viewform?usp=pp_url> e anexar o orçamento relativo a seu pedido. O pedido poderá ser de qualquer valor, mas o limite máximo estabelecido para cada docente é o da cota apresentada acima.

3. A Comissão de Finanças analisará cada solicitação tendo como parâmetros de concessão e eventual classificação os critérios de avaliação da Capes, relativos à qualificação da produção (intelectual e técnica), relevância e impacto social.

4. A prestação de contas dos pedidos aprovados será realizada em dois momentos: no prazo do dia 10 de abril de 2022, impreterivelmente, com o recibo ou nota fiscal no valor concedido pelo PPGHS, e em relatório posterior apresentado juntamente ao produto realizado, de forma à produção da coleta do programa.

5. Os produtos resultantes desse apoio devem registrar, obrigatoriamente, o custeamento do PROAP/CAPES em local visível, conforme orientação CAPES. O Logo do PPGHS deverá estar presente nos materiais de divulgação e nos produtos finais.

**Cronograma:**

Inscrições: 11 de março a 25 de março.

Resultado: 31 de março.

Entrega da nota ou recibo com contrapartida do pagamento: até dia 10 de abril.